

RESOLUÇÃO COMASC Nº 013/2025

Aprova Plano de Trabalho de recurso de
Emenda Parlamentar - Unidade
Beneficiária: Núcleo Social Roger
Fernandes Rodrigues.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar nº 1276. Unidade Beneficiária: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues . O valor da emenda é de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuar ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Vigência: 01/07/2025 à 30/06/2026

DEPUTADO ESTADUAL	NUMERO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
Marcelo Santos		R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de fevereiro de 2025.



Edelaid Barroso Salles

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

01/08/2023 à 30/09/2024

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 26 de fevereiro de 2025.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 013/2025**

Aprova Plano de Trabalho de recurso de Emenda Parlamentar - Unidade Beneficiária: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar nº 1276. Unidade Beneficiária: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues. O valor da emenda é de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuar ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Vigência: 01/07/2025 à 30/06/2026

DEPUTADO ESTADUAL	NUMERO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
Marcelo Santos		R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 26 de fevereiro de 2025.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025**

Processo: 16/2025

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

- CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa, com Tronco E1 digital, fornecendo 2 linhas e 5 ligações simultâneas incluso PABX VIRTUAL em nuvem, com franquia ilimitada fixo-fixo, local e Longa Distância Nacional (LDN).

Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) no período de 60 meses.

Nat. Despesa: 3.3.90.30.42**Período de Vigência:** 12/03/2025 a 12/03/2030.

Cariacica/ES, 14/03/2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549
000119Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2025.03.14 18:21:47 -03'00'

cariacica.es.gov.br

